



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.171, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a adequação da remuneração dos cargos que especifica ao Piso Salarial Nacional da Categoria e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

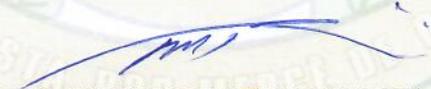
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar a remuneração dos cargos de “Agente Comunitário de Saúde” e de “Agente de Combate às Endemias” ao Piso Salarial Nacional de sua Categoria, fixado pela Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, com alteração trazida pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018.

**Art. 2º** Em face da adequação a que alude o art. 1º desta Lei, a tabela de vencimentos dos respectivos servidores públicos municipais vigorarão de acordo com a redação constante do Anexo Único, o qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 23 de Dezembro de 2020.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **ANEXO ÚNICO**

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE CONTROLE DE VETOR PISO SALARIAL NACIONAL**

**Janeiro/2021**

<b>PISO</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>
<b>1.400,00</b>	1.550,00	1.627,50	1.708,87	1.794,32	1.884,03	1.978,24	2.077,15	2.181,00